

PRESIDÊNCIA

Compete ao Presidente do TCE-ES, dirigir o Tribunal e seus serviços auxiliares; dirigir as sessões plenárias, observando e fazendo cumprir as normas legais e regimentais; dar posse aos Conselheiros, Auditores, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores do Tribunal, dentre outras competências conforme Regimento Interno.

Também é de competência do Presidente expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, remoção, demissão, dispensa, designação, destituição, localização, aposentadoria e outros atos relativos aos membros, Auditores e servidores do quadro de pessoal do Tribunal. Além de conceder licença, férias e outros afastamentos aos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal;

Ao Presidente compete ainda determinar a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Auditor, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal e daqueles que compõe o seu quadro de pessoal, bem como homologar os resultados.

Telefone: (27) 3334-7706
gabinete@tce.es.gov.br

Atos da Presidência

AVISO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

Processo: TC - Nº 6180/2018

Órgão Adeso: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

Órgão Gerenciador: Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

Contratada: Torino Informática Ltda.

Objeto: 15 (quinze) unidades do equipamento Microcomputador - Tipo MINIPC com 60 (sessenta) meses de garantia on-site.

Valor – R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Vitória, 08 de outubro de 2018.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018

PROCESSO TC- 4735/2018-1

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 26/2018, lavrada pelo Pregoeiro (00035/2018-8), constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018**, destinado à contratação de empresa especializada para realização de estudo referente à sinalização exter-

na (exceto fachada) e interna do TCEES, prédio principal e anexo (Auditório e Escola de Contas), com elaboração do projeto gráfico de sinalização e mapa/manual de utilização, que teve como vencedora do **Lote único**, a empresa **GPS Projetos e Sistemas Ltda - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.957.444/0001-07, situada na Avenida Campos Sales, 667, Centro, Teresina/PI, CEP:64.000-300, com o valor de **R\$ 38.889,00** (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais).

Em 08 de outubro de 2018.

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TC nº 7915/2018-3

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 7915/2018-3, **RATIFICOU** a contratação da **Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento (ABTD)**, referente à inscrição de servidores desta Corte de Contas para participação no evento de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: **“33º Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento (ABTD),”** a ser realizado no período de 28 a 30 de novembro de 2018, na cidade de Santos/SP, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II e §1º c/c art. 13, VI da Lei de 8.666/93.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente